

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.171, de 11 de março de 2026

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO CAPILHEIRA**

Superintendente

**RICARDO PETER**

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

**GABRIELA COUTO**

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPEL

**SILVANA ORLANDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 151.....	3
Portaria-SEI nº 152.....	3
Portaria-SEI nº 153.....	4
Portaria-SEI nº 154.....	4
Portaria-SEI nº 155.....	5
<b>RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 156.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### **Portaria-SEI nº 151, de 11 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 dos documentos descritos abaixo conforme processo 23762.004991/2021-16.

POP.UNC.009 Manejar a candidíase mamária - versão 3;

POP.UNC.010 Manejar o bloqueio de ductos lactíferos – versão 3;

POP.NUT.011 Manejar a mastite – versão 03;

POP.NUT.012 Manejar o trauma mamilar – versão 3.

Os documentos estão publicados no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

#### **Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento MN.ONCO.001 Manual de competências da equipe de enfermagem da Unidade de Oncologia conforme processo 23762.015358/2020-72. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

**Portaria-SEI nº 153, de 11 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 04 do documento PRT.GAS.010 Protocolo de prevenção de quedas, conforme processo 23762.015101/2021-00. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade> ).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

**Portaria-SEI nº 154, de 11 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento POP.CPC.028 Transferir paciente de estudo clínico para unidade de retaguarda hospitalar conforme processo 23762.003582/2025-26. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade> ).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

**Portaria-SEI nº 155, de 11 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento POP.CPC.026 Estabelecer diretrizes para a supervisão do Pesquisador Principal de estudos clínicos (PI Oversight), conforme processo 23762.016783/2022-41. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO**

**Portaria-SEI nº 156, de 11 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem (UAGENF)**, ligada a Divisão de Enfermagem, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 03/2026, publicado em Boletim de Serviço nº 1159, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Classificação:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>2ª FASE</b>
1º	***242.080-67	13,5 pontos	Classificado

2º	***892.290-65	12,5 pontos	Classificado
3º	***935.474-99	1,5 pontos	Classificado

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.